



JORNAL



Órgão Oficial da
Comarca de Perdizes

REGIONAL

www.jornalregionall.com.br

DE PERDIZES

DESDE 1992

SÁBADO, 19 DE SETEMBRO DE 2020 - ANO XXVIII - Nº 1209 - PREÇO POR EXEMPLAR: R\$ 1,00

Eleições 2020

Conforme registros do Cartório Eleitoral 12 candidatos a prefeito e vice prefeito estão na disputa para as eleições deste ano em Perdizes.

*Ordem de realização de convenção.



Prefeito: Reginaldo Costa e Silva – 28
Vice: Eliano Alves
Coligação/ Partido: Majoritária – PRTB



Prefeita: Eliana do Escritório - 20
Vice: Hélio Varaldo
Coligação/ Partido: Renovação – PSC – PP – AVANTE



Prefeito: Vinícius – 23
Vice: Lucas do Cerrado
Coligação/ Partido: Perdizes sempre na frente – PTB – DEM – CIDADANIA – PROS

Durante esta semana e com o final do prazo legal para realização das convenções (ato em que o partido aprova oficialmente os nomes) todos os 10 foram aprovados por seus respectivos partidos e coligações e agora já estão em fase de registro de candidatura no Cartório Eleitoral.



Prefeito: Roberto Bergamasco – 22
Vice: Lucimar Cunha
Coligação/ Partido: Perdizes é Mais – PL – MDB



Prefeito: William Parreira – 40
Vice: João Nico
Coligação/ Partido: Perdizes em Direção ao novo Tempo – PSDB – PSB

Prefeito: Professor Lázaro - 13

Vice: Giovane

Coligação/ Partido: Majoritário – PT

FARMÁCIA
NOVO HORIZONTE

DISK ENTREGA

3663-1256

CONTABILIDADE

Eliana do Escritório

* Escritas Fiscais * Comerciais * Rurais

34.3663-1134 / 99119-9214

eliana@netperdizes.com.br

Pça. Governador Valadares, 142 - Centro

CEP
Centro Especializado de Perdizes

Dr. Mariana Araújo Santiago
Clínica Geral - Aparelho Fixo e Removível CRO-MG 38431

34.3663-1337

Praça Presidente Vargas, 27 - Centro - Perdizes

D^S DROGARIA DO SILVIO

Medicamentos, Perfumaria e Genéricos

DISK REMÉDIOS:
34.3663-1191
34.9108-8791
drogariadosilvio@r7.com

Av. Gercino Coutinho, 75 - Perdizes/MG

Resende

*** SEGUROS ***

CORRETORA DE SEGUROS

Seguros de Todos os Ramos, faça-nos uma visita.

Rua Antônio Honorato Fraga, 232 - Sala 2 | Centro | Perdizes/MG
(34) 3663-1459 / 9198-6834 / 9988-6664
resendeseguros@yahoo.com.br www.resendeseguros.com.br

COMPRE CERTO
Rede de Drogarias

Aqui você economiza muito mais

ENTREGA GRÁTIS

34.3663-2510 | 99200-5593

Rua Augusto Luiz Coelho, 44 - Centro - Perdizes/MG

CELULARES/INFORMÁTICA/TECNOLOGIA

INFOMANIA

O mundo em suas mãos.

34.3663-1895 | 9170-8558

Rua Augusto Luiz Coelho, 67 - Centro - Perdizes/MG

CENTRO ODONTOLÓGICO DE PERDIZES

Trabalhamos em um ambiente agradável com uma equipe pronta para diagnosticar e realizar os procedimentos necessários para sua saúde bucal!

Dr. João Bosco M. Fraga - Especialista em Prótese Dental
Dra. Nayara M. Fraga - Endodontista
Dra. Marinara M. Fraga - Clínica geral

Dr. Ricardo Guimarães - Odontologia, Ortodontia
Dr. Renato Barjona - Radiologia, Radioterapia

Rua Euclides Rothides Silva, 188 - Divinéia

Marque sua avaliação
34.3663-1179



PERDIZES
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

IMOBILIÁRIA

- Compra
- Venda
- Aluguel

SEGUROS

- Automóvel
- Residencial
- Empresarial
- Vida
- Consórcio



9 9108-3193
9 9109-7275

Rua João Luciano Barbosa, 687 - Divinéia - Perdizes - www.perdizesnegocios.com.br

CLASSIFICADOS

VENIDAS

LOTE

BAIRRO: JARDIM ESPERANÇA

LOTE	M²	QUADRA	VALOR
23	200,00m²	27	R\$ 73.000,00

BAIRRO: ALVORADA I

Lote na Rua Messias Batista Alves R\$ 140.000,00

Lote 04 quadra 08 na Rua Posidônio Machado de Castro... valor R\$ 180.000,00

BAIRRO: CENTRO

Lote na Avenida Gercino Coutinho lote com a base média total do lote 300 metros. Valor: R\$ 180.000,00

1 terreno para uso comercial com 1.500 metros quadrados, de frente com a MG-462. Valor: R\$ 700.000,00

IMÓVEIS

BAIRRO: CENTRO

2 casas com 2 quartos, 1 banheiro social, sala e cozinha, em frente ao escritório da copasa. Valor: R\$ 250.000,00

1 casa residencial na Rua João Luciano Barbosa, próximo ao asilo, Valor R\$ 120.000,00

BAIRRO: ALVORADA I

1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, garagem coberta, área de serviço e 2 cômodos no fundo. Valor: R\$ 160.000,00

BAIRRO: JARDIM ESPERANÇA

1 casa com 3 quartos sendo 1 suíte, 2 banheiros social, sala, jardim de inverno, cozinha, garagem coberta p/ 2 carros. Valor: R\$ 350.000,00.

1 apartamento em construção com 2 quartos sendo 1 suíte, 1 banheiro social, sala, cozinha, copa, garagem coberta, com 87 metros quadrados. Valor: R\$ 210 mil. Excelente oportunidade de investimento.

1 apartamento em construção com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, copa, garagem coberta, com 73 metros quadrados. Valor: R\$ 190.000,00. Excelente oportunidade de investimento.

1 apartamento em construção com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, copa, garagem coberta, com 58 metros quadrados. Valor: R\$ 180.000,00. Excelente oportunidade de investimento.

BAIRRO: JARDIM MADALENA

1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, cozinha e sala conjugadas, garagem espaçosa e um ótimo quintal, toda murada. Valor: R\$ 140.000,00

1 casas com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, garagem espaçosa e toda murada. Ótimo espaço para novas construções. Valor: R\$ 135.000,00

BAIRRO: FERREIRINHA

1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha. Valor: R\$ 130.000,00

1 casa com 3 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha. Valor: R\$ 140.000,00

1 casa no bairro Ferreirinha com 3 quartos, 2 banheiros, sala, cozinha, EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO. Valor: R\$ 170.000,00.

BAIRRO: DIVINEIA

1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, garagem coberta e área de serviço. Valor: R\$ 200.000,00

BAIRRO: NOVO HORIZONTE

1 casa na avenida principal do Novo Horizonte, Valor R\$ 70.000,00 no ágil, restante financiamento a combinar.

MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS Vende-se uma excelente chácara localizada no município de Pedrinópolis/MG, sala, cozinha e quartos bem espaçosos, contém piscina e um lindo jardim, 1 alqueires, com reserva AVERBADA. Valor: R\$ 2.200.000,00

-LOCAÇÃO

Aluga-se uma casa no bairro Divinéia com 3 quartos sendo 1 com suíte, banheiro, sala, cozinha, lavanderia, área para churrasco e garagem coberta para 3 quartos. Valor: R\$ 1.200,00.

VENIDAS RURAIS Fazenda com 67,46 hectares, no município Pau do Oleo. Valor: R\$ 1.460.000,00

Fazenda próximo ao córrego-rico com 33 hectares. Valor R\$ 1.500.000,00.

Um bom negócio está sempre à sua espera na Perdizes Negócios Imobiliários, venha comprar, vender ou alugar seu imóvel. Temos também as melhores opções em seguros, entre em contato e solicite uma simulação com a gente, o seu seguro automóvel bem mais em conta, cobrimos qualquer oferta. Nós oferecemos vantagens exclusivas para financiar seu carro. Consulte nossas opções de consórcio de imóveis e veículos, temos as melhores opções do mercado. VISITE NOSSO SITE: www.perdizesnegocios.com.br



S A L A D O
ELE & ELA
CORTE UNISSEX, QUÍMICA EM GERAL,
VENDA DE POMADAS, GEL E
PERFUMES SIMILARES IMPORTADO
34. **99873-2979**
Rua Augusto Luiz Coelho, 43 - CENTRO - PERDIZES/MG



CRÍATIVA
Móveis, Decorações, Planejados,
Papel de Parede, Cortinas e Colchões
34 3614-1150
Praça Presidente Vargas, 131 - Centro



Click Telecom Perdizes
Você conectado ao futuro!
Fone: (34) 3663-1111
Praça Governador Valadares, 180, Centro



do Nêgo
RESTAURANTE
35 anos
"Cozinhar para quem a gente gosta não é uma obrigação, e sim, um ato de amor".
Servimos pratos quentes e frios e aos finais de semana, um delicioso churrasco
Disk-Marmiteix: 34.3663-1431 | 99161-9052
Rua Antônio Estevão Carrilho, 162 - Centro



GÁS E ÁGUA MINERAL DO DOEL
ENTREGAS RÁPIDAS
34.3663-1831 | 99151-3027 | 98431-4669



Auto Elétrica Dutra
Peças e serviços em geral
Conserto de alternadores e motores de arranque
Moacir e Júlio César
(34) 99125-7701 (34) 99928-7701
Rod. 462, nº 1801 (saída para Patrocínio) - B. Cruzeiro
E-mail: cristoutrautoeletrica@yahoo.com



Posto Perdígão
Ducha Car - Conveniência - Troca de Óleo
Atendimento 24h
Fone: 3614-2000
Rod. BR 452 Perdizes/Patrocínio



TV TELCOM
QUEBROU? A TV CONSERTA
10x REPARO
Rua Augusto Luiz Coelho, 36 - Centro
(34) 9 9672-6666



JORNAL REGIONAL
Fundado em 22/02/1992
Circulação no Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
Órgão Oficial da Comarca de Perdizes - MG
Órgão Oficial e Veículo de Utilidade Pública do Município de Perdizes/MG pela Lei 997/92
O Jornal Regional de Perdizes é uma publicação de C & A Empreendimentos - Rua Doutor Fausto Alvim, 100, Perdizes - MG CNPJ 04.906.130/0001-49
Diretor e Responsável - Cleber Antônio de Castro
O Jornal Regional não se responsabiliza pelos conceitos em artigos assinados, que são de inteira responsabilidade de seus autores.
Assinaturas, Publicações, números avulsos, reclamações ou sugestões:
Telefax: (34) 3663-1862 - (34) 9105-1215
Email: jornalregional@netperdizes.com.br
Site: www.jornalregional.com.br
Rua Dr. Fausto Alvim, 100 - CEP 38170-000 - Perdizes - MG
Representante em BH: Mídia - Publicidade e Agenciamento de Mídia LTDA.
Preço por Assinatura:
Semestral: R\$ 100,00
Anual: R\$ 160,00



Rede MART Supermercados
PERDIGÃO
Aqui você tem:
Qualidade, modernidade e o menor preço.
Fones: (34) 3663-1220 / 3663-1306
De segunda a sábado das 7:00 às 19:30
Rua João Luciano Barbosa, 231 - Centro



PAPELARIA MORITA
Suprimentos de informática,
Recarga de Cartuchos Jato de Tinta e Toner a Laser
DISK-RECARGAS:
3663-1423
R. Augusto Luiz Coelho, 14 - Perdizes - MG

Força-tarefa investiga número de animais mortos no Pantanal

Diferentes representantes de órgãos públicos do meio ambiente, universidades, organizações não-governamentais e voluntários se uniram em uma força-tarefa para tentar fazer uma estimativa do número de animais mortos pelas queimadas no Pantanal, que já consumiram mais de 2,9 milhões de hectares na região.

As ações em campo começaram há 10 dias, primeiro em Mato Grosso, e, nesta semana, em Mato Grosso do Sul. Diante do cenário emergencial, o mutirão teve pouco tempo para definir a equipe e elaborar um protocolo padronizado para todas as instituições envolvidas. As coletas serão realizadas enquanto durarem os incêndios e os resultados serão depois publicados em periódicos científicos. Há também o objetivo de informar o público geral.

"Este é um trabalho sem precedentes no Pantanal e muito importante pela união de diversas instituições em prol de um mesmo objetivo", aponta Diego Viana, pesquisador do Instituto Homem Pantaneiro, e responsável pelas ações de campo em MS.

Os levantamentos são feitos ao longo de transectos (linha através de uma faixa de terreno), de até 1km, a partir dos quais as carcaças observadas são registradas via aplicativo, com data e coordenadas geográficas. A distância perpendicular de cada carcaça à linha de referência também é catalogada. Isso permite a modelagem para a estimativa da densidade de animais mortos. O trabalho precisa ser executado em até 72 horas depois da passagem

do fogo, já que as ossadas podem desaparecer. O levantamento envolve no momento 20 pessoas, atuando principalmente em Mato Grosso. A situação é considerada mais crítica no estado, que já perdeu 1,2 milhão de hectares. Apesar de ter um território maior da savana alagada, Mato Grosso do Sul foi menos impactado e os focos de incêndio no estado tinham sido reduzidos pelas chuvas mais recentes. Porém, recomparam nos últimos dias. O trabalho conta com representantes do projeto Bichos do Pantanal, da ONG Panthera, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), do Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal (INPP), do Instituto Homem Pantaneiro, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), entre outras instituições.

A unidade da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) do Pantanal tem atuado na elaboração dos protocolos e na análise dos dados coletados. "A padronização de métodos de levantamento de dados é fundamental para que os resultados sejam confiáveis. Nesse caso, adotamos uma técnica reconhecida mundialmente como adequada, uma vez que corrige erros de detecção de animais ou objetos a diferentes distâncias da pessoa que está fazendo os registros", disse Walfrido Moraes Tomas, pesquisador da Embrapa Pantanal e coordenador da força-tarefa.

O Pantanal vive o seu pior ano em termos de queimadas desde que o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) começou o monitoramento, em 1998. O fogo já consumiu mais de 20% de todo o bioma, destruindo o equivalente a mais de 10 vezes as cidades do Rio de Janeiro e São Paulo juntas.

As amostras iniciais tiveram o predomínio de pequenos mamíferos e serpentes. Os animais menores são pegos facilmente pelo fogo porque seu deslocamento é curto e lento. Os de maior porte têm maior chance de fugir, principalmente para áreas úmidas ou próximas aos rios, se não forem cercados pelas chamas ou queimados nas patas pelo fogo que arde por baixo da vegetação. Mas em áreas em que há pouca água, praticamente nenhuma espécie consegue escapar. Já foram encontradas mortas jacarés, onças e antas.

Em números gerais, o Pantanal tem cerca de 2 mil espécies de plantas, 580 de aves, e 280 de peixes, 174 de mamíferos, 131 de répteis e 57 de anfíbios. O número de invertebrados é desconhecido. O bioma também é refúgio para espécies ameaçadas de extinção que vivem em outras regiões. O projeto Bichos do Pantanal estima que entre 30% e 35% das espécies de flora e cerca de 20% de mamíferos foram atingidos pelos atuais incêndios, com base em levantamentos anteriores.

Como não fazia parte de um projeto formal anterior do governo, o levantamento não conta com uma linha de financiamento e enfrenta limitações de

recursos, pessoal e logística. Algumas instituições, como o ICMBio e o INPP, colaboram com o apoio de funcionários e diárias. Há pesquisadores atuando de forma voluntária. Outros problemas são o trabalho sobrecarregado, a exposição a grandes quantidades de cinza e poeira e o risco de fogo subterrâneo. A força-tarefa tem o apoio das polícias militares ambientais do MT e MS, de brigadistas do Prevfogo IBAMA e ICMBio, e voluntários que trabalham ou vivem na região, não só para o combater aos incêndios, mas também para capturar imagens dos animais encontrados. Essa colaboração ajuda na montagem da lista de espécies afetadas. A comunicação é constante entre os diferentes grupos porque as equipes de resgate de animais e de levantamento das amostras não podem acompanhar de perto os brigadistas na linha de fogo, por questão de segurança. "É uma luta muito árdua, porque muitas das áreas que salvamos mês passado, o fogo dá a volta e está queimando agora. Muitas vezes o resultado de sucesso de um mês atrás está perdido. Os bombeiros já têm a infraestrutura de turnos, toda a rotina de equipes, de rendimento. Para o brigadista voluntário, o guia de turismo, fazendeiro, pesquisador, não tem turno. Vai depender da demanda. Houve vários dias de varar a noite, de 24 horas, 30 horas de combate. A gente não tem outra opção, não tem ninguém para substituir. A gente se dedica até a exaustão", conta Fernando Tortato, biólogo pesquisador da ONG Panthera,

que está atuando como brigadista voluntário no combate às queimadas.

Cenário deve pior a curto e médio prazo

A força-tarefa também pretende investigar como as queimadas estão impactando a vida aquática da região. Estudo do "Bichos do Pantanal" aponta que o Pantanal perdeu nos últimos 10 anos 17% da área em que havia água, cerca de 14 mil km². A perda da vegetação marginal dos rios vai afetar a alimentação e o ciclo de reprodução dos peixes, que fazem parte da cadeia de outros animais.

A mortandade de peixes também deve crescer por causa do agravamento da "degradação" - fenômeno natural em que a vegetação aquática morre no recuo das águas (decomposição de muita matéria orgânica), o que causa o esgotamento temporário do oxigênio na água. Pesquisadores afirmam que as mudanças climáticas vêm agravando as queimadas no Pantanal, que já é uma região na qual o fogo faz parte

do funcionamento natural do ecossistema. A ação humana, com o uso do fogo para manejo da vegetação, pode estar acelerando esse processo e aumentando a sua intensidade, afetando diretamente a diversidade do bioma. Perícias iniciais apontaram que boa parte do fogo que vem destruindo o Pantanal foi provocado pelo homem. As previsões indicam que a frequência desses eventos extremos deve aumentar. Por outro lado, o ciclo das chuvas deve ser menor nos próximos anos. "Contar as carcaças dos animais mortos permite estimar o impacto dos incêndios. Essa informação tem um valor inestimável por informar numericamente o impacto desses eventos catastróficos, e assim sensibilizar a população em geral, mas também as autoridades, proprietários, gestores de áreas protegidas, sobre a necessidade de se adotar práticas de manejo que evitem esta sinergia entre eventos climáticos extremos e comportamento de risco ambiental", explica o pesquisador Walfrido Moraes Tomas.





AGROPOLIS

NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

COMPRA • VENDE • ALUGA • ADMINISTRA

(34) 3663-1281

(34) 99893-4111

Av. Gercino Coutinho, 114 - Sala B - Centro - Perdizes/MG - www.agropaulo.imb.br

IMÓVELS A VENDA

01: IMÓVEL RESIDENCIAL – Vende-se casa com ótima localização no bairro **Jardim Esperança**, na Rua Eudorica Rosa Luciano sendo: 03 quartos, sala, cozinha ampla, banheiro social, área de serviço, dispensa, garagem para 2 veículos. Portão eletrônico, cerca elétrica. **VALOR: R\$ 170.000,00.**

02: IMÓVEL RESIDENCIAL – Vende-se excelente casa no bairro **Jardim Esperança**, na Rua Barsunfo Ribeiro da Silva (Rua 08) sendo: 02 quartos, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, garagem para 2 veículos, toda cimentada, toda murada. **VALOR: R\$ 150.000,00.**

03: IMÓVEL RESIDENCIAL – Vende-se excelente casa no bairro **Divinéia**, na Rua Virgílio Machado de Castro, sendo: 03 quartos, 02 salas, cozinha, banheiro social, área de serviço com banheiro, 02 dispensas, quintal, 01 banheiro na garagem, garagem para 1 veículo, Ponto privilegiado para comércio. **VALOR: R\$ 280.000,00.**

04: IMÓVEL RESIDENCIAL – Vende-se um imóvel com excelente localização no bairro **Centro**, na Rua Nossa Senhora da Conceição, sendo: 03 quartos, 02 salas, cozinha, banheiro social, área de serviço, dispensa, garagem para 2 veículos. **VALOR: R\$ 350.000,00.**

05: IMÓVEL RESIDENCIAL – Vende-se casa com ótima localização no bairro **Alvorada II**, na Rua Antônio Ribeiro da Silva, sendo: 03 quartos, sala, sala de jantar, cozinha, banheiro social, área de serviço, dispensa, garagem para 2 veículos. **VALOR: R\$ 120.000,00.**

06: IMÓVEL RESIDENCIAL – Vende-se um imóvel com excelente localização no bairro **Alvorada II**, na Rua Padre Henrique Oliver, sendo:

03 quartos sendo 01 suíte, sala 02 ambientes, cozinha planejada, banheiro social, área de serviço, dispensa, garagem para 4 veículos. **VALOR: R\$ 600.000,00.**

IMÓVELS PARA LOCAÇÃO

01: IMÓVEL RESIDENCIAL – Aluga-se residência no bairro **Divinéia**, na Rua Antônio Tomé de Resende, sendo: 04 quartos sendo 01 suíte, 02 salas, cozinha, banheiro social, área de serviço, quintal, dispensa, garagem para 02 veículos. **VALOR: R\$ 1.100,00 mensais.**

02: IMÓVEL RESIDENCIAL – Aluga-se apartamento no bairro **Centro**, na Avenida Gercino Coutinho, sendo: 3 quartos sendo 01 suíte, 2 salas, cozinha, banheiro social, área de serviço, dispensa. Sem vaga de garagem. **VALOR: R\$ 1.100,00 mensais.**

03: IMÓVEL RESIDENCIAL – Aluga-se residência no bairro **Novo Horizonte**, na Rua Aurélio Tupinambá, sendo: 02 quartos, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, quintal, garagem para 01 veículo. **VALOR: R\$ 650,00 mensais.**

04: IMÓVEL RESIDENCIAL – Aluga-se residência no bairro **Parque das Flores**, na Rua Dos Jasmims, sendo: 02 quartos, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, quintal, garagem para 02 veículos. **VALOR: R\$ 750,00 mensais.**

05: IMÓVEL RESIDENCIAL – Aluga-se residência no bairro **Alvorada II**, na Rua José Velasco de Oliveira, sendo: 03 quartos, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, quintal, garagem para 01 veículo. **VALOR: R\$ 750,00 mensais.**

06: IMÓVEL RESIDENCIAL – Aluga-se residência no bairro **Alvorada II**, na Avenida Gercino Coutinho, sendo: 03 quartos sendo 01 suíte, sala 02 ambientes, cozinha, banheiro social, área de serviço, quintal, churrasqueira, banheiro externo, dispensa, garagem para 05 veículos. **VALOR: R\$ 1.850,00 mensais.**

07: IMÓVEL COMERCIAL – Aluga-se apartamento ou sala comercial no Centro, na Pça Governador Valadares, sendo: 3 quartos, 1 sala, 2 banheiros e cozinha. **VALOR: R\$ 900,00 mensais.**

08: IMÓVEL COMERCIAL – Aluga-se sala comercial no Bairro Alvorada I, na Rua Maria Imidia Batista, sendo: 1 sala, 2 banheiros e cozinha. **VALOR: R\$ 600,00 mensais.**

09: IMÓVEL COMERCIAL – Aluga-se barracão no bairro **Centro**, na Rua Antônio Honorato Fraga, com área de 100m² sendo: 1 copa, 2 banheiros e 1 casa nos fundos com: 2 quartos (1 suíte), banheiro social, cozinha, sala, lavanderia e quintal. **VALOR: R\$ 1.800,00 mensais.**

10: IMÓVEL COMERCIAL – Aluga-se sala comercial no Bairro **Centro**, na Rua João Luciano Barbosa, sendo: 1 sala, 1 banheiro e cozinha. **VALOR: R\$ 650,00 mensais.**

11: IMÓVEL COMERCIAL – Aluga-se excelente imóvel comercial no Bairro **Divinéia**, na Rua Antônio Tomé de Resende. **VALOR: R\$ 2.200,00 mensais.**

12: IMÓVEL COMERCIAL – Aluga-se excelente imóvel comercial no Bairro **Centro**, na Praça Presidente Vargas, sendo: 2 pavimentos, 3 banheiros, 1 depósito, cozinha completa. **VALOR: R\$ 2.000,00 mensais.**

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES.

Ata da Décima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Perdizes/MG, realizada no Plenário Rui Afonso de Almeida, em 08 de setembro de 2020. No dia oito de setembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, o excelentíssimo senhor Presidente, Luiz Fábio Vieira com os dizeres: “com a graça de Deus e em nome do povo de Perdizes”, declarou aberta a décima oitava sessão ordinária do ano de 2020. Estavam presentes os Vereadores membros da Mesa Diretora, Joao Batista Ribeiro da Silva – Vice-Presidente, Rodrigo Giovane Honorato Rodrigues – Secretário e Lucas Flávio Alvarenga Mariconi – Tesoureiro e demais vereadores, Dra. Cláudia Barreto Alves Mariconi, Gilmar Borges de Melo, Joel José dos Santos, Lucimar Fátima de Almeida e William Gonçalves Ramos todos registrados em livro próprio. Verificado o quórum, o Presidente Luiz Fábio instalou o pequeno expediente e disse que, como os Vereadores receberam cópia da ata da décima oitava sessão ordinária de 2020 com antecedência, ia dispensar a leitura da mesma. Em seguida, colocou a dispensa da leitura em votação e foi aprovada. Na sequência, colocou a ata da décima oitava sessão ordinária em votação e foi aprovada. Continuando, o Presidente passou a palavra ao Secretário Rodrigo, que fez a apresentação da matéria do dia, sendo: apresentação da indicação nº 42/2020, conjunta do vereador Lucas e da vereadora Dra. Cláudia, que “indicam a necessidade de retirar os carros velhos e abandonados que estão atrapalhando as vias públicas de Perdizes”; apresentação da indicação nº 44/2020, conjunta do vereador Lucas e vereadora Dra. Cláudia, que “indicam a necessidade de colocar rotatória nos seguintes locais: entrada do Distrito Industrial Dona Chica, entrada do bairro Novo Horizonte, entrada do bairro Jardim Esperança, entrada do bairro Morada nova e no entroncamento das ruas Sebastiao Cassiano Alves, Geraldo Rodrigues da Silva e MG-462; apresentação da indicação nº 47/2020, de iniciativa do vereador Lucas e vereadora Dra. Cláudia, que “indicam a necessidade de abrir a Rua João Antônio Ribeiro, localizada no bairro Ferreirinha, que dá acesso à Avenida Jerônimo Augusto de Araújo”. Dando continuidade, o Presidente Luiz Fábio instalou a ordem do dia e passou a palavra à vereadora Dra. Cláudia, que defendeu a indicação nº 42/2020 dizendo que, o Sargento Vagner realizou, a pedido da população, a retirada de alguns veículos que estavam nas vias públicas da cidade e que, posteriormente, em uma reunião com o Prefeito Fernando Marangoni, os representantes dos bairros solicitaram, novamente, que mais veículos abandonados fossem retirados das vias. Falou que, sua indicação era para lembrar o Prefeito Fernando do compromisso firmado com a população para retirar esses veículos que ficavam abandonados nas vias da cidade, pois esse serviço não traria custos para o município, necessitando somente da mão de obra. O vereador William justificou seu voto favorável dizendo que, gostaria de solicitar ao Prefeito que, quando recebesse essa indicação, procurasse os proprietários dos veículos abandonados para saber se os mesmos tinham a intenção de colocar o veículo em trânsito novamente, ou de dar baixa no Detran e encaminhar o veículo a um local apropriado. Disse que, na porta da oficina do senhor Luís, conhecido como “Gato”, ficavam muitos veículos parados para concerto e pediu ao Prefeito que construísse um galpão no Distrito Industrial e oferecesse a infraestrutura necessária para comportar estes veículos que aguardavam concerto. Falou que, o Prefeito podia fazer isso para todos os donos de oficina, pois seria muito desagradável falar para estes trabalhadores que não poderiam deixar veículos estacionados em frente às suas oficinas. Dando continuidade, a indicação nº 42/2020 foi aprovada por seis votos. Continuando, o Presidente passou a palavra à vereadora Dra. Cláudia, que defendeu a indicação nº 44/2020 dizendo que, os vereadores tinham total

conhecimento que não podiam executar uma obra na rodovia que atravessava a cidade. Falou que, fez esta indicação para atender a pedidos de moradores, que solicitaram a colocação destas rotatórias. Disse que, entrou em contato com o DER e soube que já haviam vários pedidos requisitando estas rotatórias. Falou que, conversou com o Prefeito, que a informou que já havia um projeto pronto no DER, porém este projeto estava parado, por isso fez essa indicação para chamar a atenção do Poder Executivo, para que tomasse as devidas providências para dar andamento neste projeto das rotatórias. Falou que, a cada dia que passava o fluxo de veículos na rodovia aumentava, gerando horários de pico muito perigosos para a população, e queria que o Poder Executivo e as autoridades responsáveis colocassem este projeto novamente em pauta. Continuando, o vereador Lucas fez o uso da palavra para ressaltar a importância da construção destas rotatórias. Falou que, a melhor solução para a questão levantada seria a municipalização do trecho de rodovia que passava pela cidade de Perdizes. Disse que, conversou com o senhor Geraldo, Chefe do DER, que disse ao vereador que não tinha burocracia nesse processo de municipalização. Falou que, a municipalização geraria um gasto para o município, mas este gasto seria para o benefício da população, visto que esse trecho de rodovia já era como uma avenida para a cidade. Prosseguindo, a vereadora Lucimar justificou seu voto favorável dizendo que, todos sabiam que, quando se tratava do Estado, tudo era muito burocrático e, muitas vezes, as soluções não vinham em tempo necessário para o município. Disse que, em seu primeiro mandato como vereadora e em seu mandato de vice-prefeito, fez vários ofícios solicitando ao Estado uma solução para a situação da rodovia. Falou que sua maior preocupação era com os pedestres, e uma rotatória não melhoraria muito a situação para eles. Disse que, na rodovia transitava carretas bitrem, e em alguns trechos não tinha espaço para fazer uma rotatória, como na entrada do Distrito Industrial. Falou que, para o fluxo correr de maneira natural, a vereadora Cláudia deveria incluir viadutos e faixas de pedestres na indicação nº 44/2020. Na sequência, o vereador William justificou seu voto favorável dizendo que, era de conhecimento dos vereadores que a faixa de domínio do DER era de vinte e cinco metros a partir do eixo central da rodovia para ambos os lados e, após esses vinte e cinco metros, havia mais quinze metros de faixa não edificante. Falou que, conversou com o senhor Geraldo, Chefe do DER, que disse que a rotatória da entrada do Distrito Industrial não poderia ser construída nas atuais circunstâncias, pois não havia área disponível. Disse que era a favor da indicação, pois traria benefícios para a população. Prosseguindo, o vereador Gilmar comentou que, os próximos gestores desta Casa de Leis, juntamente com o Prefeito Municipal, deveriam trabalhar juntos para tratar da duplicação do trecho de rodovia que passava pela cidade de Perdizes, ou até mesmo retirar a rodovia de dentro da cidade. Falou que, a construção das rotatórias era de benefício aparente para a população e votou a favor e indicação nº 44/2020 foi aprovada por seis votos. Continuando, o Presidente passou a palavra à vereadora Dra. Cláudia, que defendeu a indicação nº 47/2020 dizendo que, era uma indicação muito simples, que visava atender à solicitação de uma moradora do bairro Ferreirinha. Disse que, está moradora fez um pedido através das redes sociais, solicitando que a rua Joao Antônio Ribeiro, localizada no bairro Ferreirinha, fosse aberta até a Avenida Jerônimo Augusto de Araújo. Falou que isso era algo simples de ser resolvido e beneficiaria os moradores de ambos os bairros. Continuando, o vereador Gilmar comentou dizendo que, está rua acabava em um barracão de sua irmã, e várias vezes ele tinha procurado o setor executivo para realizar essa obra, mas eles alegavam que a terra que desceria pela rua iria parar

na rodovia, por isso recomendava à vereadora Cláudia que incluísse o asfaltamento imediato em sua indicação, votou a favor e a indicação nº 47/2020 foi aprovada por seis votos. Prosseguindo, o Presidente Luiz Fábio passou a palavra à vereadora Lucimar, que fez a leitura do Parecer nº 20/2020, conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Serviços Públicos Municipais, favorável ao projeto de Lei (substitutivo) nº 12/2020. Continuando, o Presidente passou a palavra ao vereador Joao Batista, que defendeu o Projeto de Lei (substitutivo) nº 12/2020 dando uma breve descrição da vida do senhor Edvaldo de Souza Alvarenga, conhecido como “Edvaldo Macaúba” e agradeceu a todos pela oportunidade de prestar essa homenagem ao senhor Edvaldo. Prosseguindo o Presidente Luiz Fabio colocou o Projeto de Lei (substitutivo) nº 12/2020 em votação e o vereador William justificou seu voto favorável dizendo que, parabenizava o vereador João Batista pelo projeto e disse que era uma homenagem muito merecida e votou a favor. Continuando, o vereador Rodrigo comentou que, esteve no condomínio Lago Azul dando a notícia que este projeto seria colocado em votação. Disse que, os moradores ficaram muito felizes pela notícia, visto que o senhor Edvaldo fez grande parte de sua vida ali no condomínio. Falou que o senhor Edvaldo fez parte da história de sua família e se lembrou de quando seu pai vinha até o município fazer compras no mercadinho do senhor Edvaldo. Parabenizou o vereador João Batista pelo projeto e votou a favor. Dando continuidade, a vereadora Dra. Cláudia parabenizou o vereador João Batista e fez um esclarecimento para a população dizendo que, o local referido no projeto do vereador João Batista era um núcleo urbano isolado, que era como um bairro da cidade, reconhecido por lei e os habitantes pagavam IPTU para o município, tornando o projeto totalmente legal e votou a favor. Prosseguindo, o vereador Gilmar cumprimentou a família do senhor Edvaldo pela homenagem, que era muito merecida, votou a favor e o Projeto de Lei (substitutivo) nº 12/2020 foi aprovado por sete votos. Continuando, o Presidente Luiz Fábio passou a presidência ao vice-presidente João Batista, para defender o Projeto de Lei nº 11/2020 de sua autoria. Na sequência, o Presidente em exercício Joao Batista passou a palavra à vereadora Lucimar, que fez a leitura do Parecer nº 19/2020, conjunto das comissões de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, favorável ao Projeto de Lei nº 11/2020. Prosseguindo, o vereador Luiz Fábio defendeu o Projeto de Lei nº 11/2020 dizendo que, era um momento difícil e histórico devido a pandemia do COVID-19. Falou que, os mesários que trabalhavam nas eleições municipais estariam em contato direto a muita gente em plena pandemia, e nada mais justo que dar uma gratificação, mesmo que pequena, para estas pessoas. Prosseguindo, não houve comentários e o Projeto de Lei nº 11/2020 foi aprovado por sete votos. Prosseguindo, o Presidente em exercício João Batista retornou a Presidência ao vereador Luiz Fábio. Não havendo oradores inscritos e terminada a matéria em pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Para constar, esta ata foi lavrada por mim, Denilson de Paula Magalhães, Auxiliar Administrativo, que após ser lida e aprovada será assinada pelo Secretário, Rodrigo Giovane Honorato Rodrigues, pelo Presidente, Luiz Fábio Vieira, e demais Vereadores.

Presidente – Luiz Fábio Vieira –

Vice-Presidente – João Batista Ribeiro da Silva –

Secretário – Rodrigo Giovane Honorato Rodrigues –

Tesoureiro – Lucas Flávio Alvarenga Mariconi –

Cláudia Barreto Alves Mariconi –

Gilmar Borges de Melo –

Joel José dos Santos – Lucimar Fátima de Almeida Cunha

– William Gonçalves Ramos –

PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.

DECRETO N.º 2.337 DE 03 DE AGOSTO DE 2020	15122003120034 MANUT.DO SETOR DE ALMOXARIFADO	33903000 MATERIAL DE CONSUMO
	5.575,83	16.030,39
Abre crédito por Remanejamento	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
	5.575,83	5.590,52
O gestor de PERDIZES usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 2113, decreta:	17512003920042 MANUT.CONSERV.SIST.ESG. - CID.DISTR.POV.	29 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	45.724,49
	3.300,00	10122002020086 MANUT. ATIV. ADMINISTRATIVAS SECRETARIA
Artigo 1º - Fica aberto o crédito REMANEJAMENTO de R\$ 1.048.968,92 (Hum milhão e quarenta e oito mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:	17512003920145 MANUT. CONSER. ETE - ESTAÇ. TRATAM. ESG.	45.724,49
	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	33904600 AUXILIO-ALIMENTACAO
	16.990,01	45.724,49
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES 1.048.968,92	17512004020043 MANUT. CONSERVAÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS	30 SECRETARIA MUNCPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
21 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO 103.353,82	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	1.797,43
04121000820009 MANUT. ASSESSORAMENTO SUPERIOR 120,00	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	08122006520098 MANUT.SEC.MUN. DE ASSIST. SOCIAL
33909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES 120,00	44.888,05	1.797,43
	44.888,05	33900800 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MIL
		1.556,24
		33903000 MATERIAL DE CONSUMO
		241,19
04122000920010 MANUT. ATIV. AUX. SEC. MUN. GOVERNO 150,00	15451003320036 MANUT. CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	31 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 150,00	33903000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
	637,01	04062001420015 MANUT. ENCARGOS DOS SERV. JURIDICOS
04122001020136 MANUT. CONSERV PRÉDIOS MUNICIPAIS 382,04	15451003620039 MAN. CONSERV. CONT.SEG.TRÁF. TRANSITO E MOB. URB	20.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 382,04	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA
	23.610,70	20.000,00
04126001220012 MANUT. SERV. INFORMATICA 2.274,36	33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	32 SECRETARIA MUNIC. AGROPECUARIA, MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PUBL
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 2.274,36	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	24.966,78
	7.144,95	17512008320045 MANUT. DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA
	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.586,78
	2.248,00	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
		10.207,78
		33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
04181001320014 MANUT. CONVENIO POLICIA CIVIL 2.412,05	26 FUNDEB	13.379,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 2.412,05	77.812,34	20122007620115 MANUT.DESENV. DAS ATIVID. AGROPECUÁRIAS
	12365005120152 MANUT. FUNDEB - CRECHE	300,00
	77.812,34	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
04122002920030 RECURSOS HUMANOS 98.015,37	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	300,00
31909400 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 84.217,74	27 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MÁQUINAS	20181007720138 MANUT. CONVENIO POLICIA AMBIENTAL
33904600 AUXILIO-ALIMENTACAO 13.797,63	15122003220035 MANUT.ENC.SEC. MUN. MAQUINAS TRANSPORTES	80,00
	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	33903000 MATERIAL DE CONSUMO
	16.568,23	80,00
22 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 29.754,27	15451003420037 MANUT.CONS.PRAÇ.PARQ.JARD.LOG. PÚBLICOS	20606007610078 CONST.CENTRO COMUNIT. NAS ASS.COM.PROD.R
04123002320024 CONTR. P/FORMAÇÃO PATR.SERVIDOR PÚBLICO 1.498,28	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
33904700 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 1.498,28	29.132,95	44905100 OBRAS E INSTALACOES
	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
	780,00	35 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
04122002020021 MANUT. E ENCARGOS DO SETOR DE LICITAÇÃO 2.014,62	26782004120044 MANUT. E ENCARGOS DAS ESTRADAS VICINAIS	24.844,95
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 2.014,62	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	18541007720129 MANUT. FUNDO MUNIC. DE MEIO AMBIENTE
04129002520026 SETOR DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS 24.898,32	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	24.844,95
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA 24.898,32	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
	150.324,00	24.844,95
		36 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
04124002820029 ADM.FINANCEIRA, CONTABILID. E AUDITORIA 1.343,05	28 SECRETARIA MUNICIP. EDUCACAO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO	16.126,15
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.343,05	12122006020072 MANUT. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	08243006820103 MANUT. FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOL
	139.611,51	16.126,15
23 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1.000,00	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	33504300 SUBVENCOES SOCIAIS
22661007420113 PROMOÇÃO INDUSTRIAL 1.000,00	19.953,10	1.141,53
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00	31909400 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	33903000 MATERIAL DE CONSUMO
	33904600 AUXILIO-ALIMENTACAO	1.666,64
	93.571,92	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS 143.882,61	12361004620051 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	13.317,98
15122003120032 MANUT. SECRET.MUN. DE OBRAS 39.416,06	41.503,64	37 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 31.131,08	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	138.097,92
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 2.845,00	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10301006420090 MAN. CONSERV. UNID. DE SAÚDE MUNICIPIO
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.439,98	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.310,00
	600,00	33903000 MATERIAL DE CONSUMO
		2.010,00
		33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
		300,00
		10301006420091 MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUB.SAÚDE
		53.367,55
		33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
		100,00
		33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
		53.267,55
		10301006420169 MANUTENÇÃO DO PMAQ
		6.000,00

PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.

33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.000,00	22661007410037 CONST. E IMPLANT. DO DISTRITO INDUSTRIAL	1.000,00	26782009320178 MANUTENÇÃO TERMINAL RODOVIARIO	182,80
10301006420171 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	1.758,71	44905100 OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	182,80
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.758,71	22661007410083 INCENTIVO A INDUSTRIAS	1.000,00	26125004220046 MANUT. DO SETOR DE FISC. DE POSTURAS MUN	1.000,00
10304008720096 MANUTENÇÃO SERVIÇOS - VIGILANCIA SANITARIA	1.239,72	44905100 OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.239,72	22661007420113 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	1.000,00	26122004320047 MANUT. SETOR DE CONTR. E MANUT. VEICULOS	1.000,00
10302006420092 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO – FAE 990,00		44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	990,00	23691007520114 PROMOÇÃO DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS	1.000,00	26843004320047 MANUT. SETOR DE CONTR. E MANUT. VEICULOS	1.000,00
10302008620094 MANUT. ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	72.431,94	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	46907100 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.000,00
33504300 SUBVENCOES SOCIAIS		25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS	29.403,17	26122004420048 MANUT. SETOR DE OFICINAS E ALMOXARIFADO	1.000,00
72.431,94		15122003120032 MANUT. SECRET.MUN. DE OBRAS	20.800,51	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
38 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.800,51	28 SECRETARIA MUNICIP. EDUCACAO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO	237.227,39
7.217,92		15451003710007 CONST.AMPL. E REFORMA DE CEMITÉRIOS	4.000,00	12122001110085 CONST.AMPL.REMOD. REFORMA PREDIOS DA SECRETARIA	5.000,00
08244007020107 MANUT. FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL-FMAS	1.083,90	44905100 OBRAS E INSTALACOES	4.000,00	44905100 OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	1.083,90	06183009610086 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO	1.000,00	12122004620050 MANUT SEC. EDUCAC. CULT. TUR. ESP. LAZER	93.132,85
08306006920157 MANUTENCAO COMBATE A DESNUTRICAO - PESSOA CAR	6.134,02	44905100 OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	31911300 OBRIGACOES PATRONAIS	81.659,59
33903200 MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	6.134,02	06183009620177 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEO	1.141,53	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.189,62
Artigo 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$ 1.048.968,92 (Hum milhão e quarenta e oito mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos):		33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.141,53	44906100 AQUISICAO DE IMOVEIS	283,64
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES	1.048.968,92	15451003310001 CONSTR. PAV. E DRENAGEM VIAS URBANAS	2.095,00	12122006020072 MANUT. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	11.603,21
21 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	235.857,39	44905100 OBRAS E INSTALACOES	2.095,00	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	11.603,21
04131001620017 MANUT. E ENCARGOS SETOR DE COMUNICAÇÃO, CERIMON	7.000,00	15451003320036 MANUT. CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	366,13	12361004610014 CONST.AMPL.ADAPT.REF. PREDIOS PUBL ESCOL	23.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	366,13	44905100 OBRAS E INSTALACOES	23.000,00
04122000920010 MANUT. ATIV. AUX. SEC. MUN. GOVERNO	97.746,02	26 FUNDEB		12361004620051 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	96.746,02	77.812,34		33903100 PREMIACOES CULTURAIS ARTISTICAS CIENTIFICAS DESPORTI	1.000,00
45906100 AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00	12361004620148 MANUT. FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	77.812,34	12361004720054 MANUT.CONSERV.PRÉDIOS PÚBLICOS ESCOLARES	44.000,00
04122001020136 MANUT. CONSERV PRÉDIOS MUNICIPAIS	10.000,00	31911300 OBRIGACOES PATRONAIS	77.812,34	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	27 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MÁQUINAS	100.123,83	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.000,00
04782009520175 MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA OPERACIONAL AOS COMERCI	43.957,09	15122003220035 MANUT.ENC.SEC. MUN. MAQUINAS TRANSPORTES	90.941,03	12361004920053 MANUT. SERVIÇO DE INFORMATIZAÇÃO	2.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	43.957,09	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	86.816,69	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00
04122002920030 RECURSOS HUMANOS		44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.124,34	12361005320064 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR	1.000,00
77.154,28		15451003410073 CONST.REF. E AMP. PÇA.PARQ.JARD. LOGPUB	1.000,00	33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.708,28	44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	12364005320081 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR	110,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.446,00	15451003510005 CONST.EXT.REMOD.ILUM. PÚBL. URB.DIST.POV	2.000,00	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110,00
22 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	75.689,92	44704100 CONTRIBUICOES	1.000,00	12365005120059 MANUT. PRÉDIOS DAS CRECHES	20.000,00
04123001920020 MANUT. E ENCARGOS DA SEC. MUN. DA FAZENDA	63.749,92	44717000 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	1.000,00	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
44909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES	63.749,92	26782004110012 CONST.PONT.MAT.CAN.ESTR. ALA.ENC.EST.VIC	1.000,00	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	14.000,00
04122002020021 MANUT. E ENCARGOS DO SETOR DE LICITAÇÃO	11.940,00	44905100 OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	12361004720063 MANUT. DO SETOR DE DESENV. PEDAGÓGICO	2.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.940,00	26782004120044 MANUT. E ENCARGOS DAS ESTRADAS VICINAIS	1.000,00		
23 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	4.000,00	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		

PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.

33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00	44504200	AUXILIOS	20606007610078	CONST.CENTRO COMUNIT. NAS ASS.COM.PROD.R	1.000,00
13391005410020	CONST.PR.MUSEU ARQUIOL. HISTORICO	1.000,00	44905100	OBRAS	E	INSTALACOES
44905100	OBRAS	E	INSTALACOES	20606007620121	CONCESSÃO DE AUXILIO FINANCEIRO SINDICAT	1.000,00
13391005420065	MANUT.PATR.HIST.ARTIST.ARQUEOL. PERDIZES	1.000,00	08241006620100	MANUT. ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS IDOSOS	1.000,00	
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
13392005510021	CONSTR. AMPL. REF. COMPLEXO CULTURAL DE PERDIZES	10.000,00	08244008920141	ASSIST. JUDICIARIA E DEFENSORIA PUBLICA	1.000,00	
44905100	OBRAS	E	INSTALACOES	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
13392005520066	MAN.ATIV.CULT.ART.CIENT.FOLCL. PERDIZES	1.000,00	08122006520098	MANUT.SEC.MUN. DE ASSIST. SOCIAL	6.000,00	
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	
13392008210046	CONSTR. REFORMA DE REPETIDORES DE TV	5.000,00	16481007110033	CONST.REFORMA RESID.RURAISS-PESS.CARENTES	460,00	
44905100	OBRAS	E	INSTALACOES	44905100	OBRAS	E
13392008220135	MANUT. E CONSERV. DE REPETIDORES DE TV	2.000,00	16481007110034	CONST.REFORMA DE RESID. URBANAS	1.000,00	
44905100	OBRAS	E	INSTALACOES	44905100	OBRAS	E
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	08122007210036	CONSTR. DO CENTRO DE ATEND. À MULHER	1.000,00	
23695005620067	MANUT. ATIVIDADES TURISTICAS DE PERDIZES	1.000,00	44905100	OBRAS	E	INSTALACOES
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	08122007220112	MANUT. ATIV. CENTRO DE ATEND. À MULHER	1.000,00	
27811005710022	CONST.AMPL.AD.REF. GIN.POL. C.FUT.SOC.OB	979,76	31	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	43.097,47	
44909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	979,76	04062001420015	MANUT. ENCARGOS DOS SERV. JURIDICOS	43.097,47	
27811005720069	MANUT. ATIVIDADES DESPORTIVAS	9.401,57	33909300	INDENIZACOES E RESTITUICOES	27.787,47	
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.401,57	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	
27812005820070	MANUT. ATIV. DO DESPORTO COMUNITÁRIO	1.000,00	44909100	SENTENCAS	JUDICIAIS	13.310,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	32	SECRETARIA MUNIC. AGROPECUARIA, MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PUBL	20.475,00	
2 7 8 1 3 0 0 5 9 1 0 0 2 3	CO.PR.ESP.QUAD.POL.PIST.SKA.CAMIN.CIC.AT	1.000,00	18542007720142	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	1.000,00	
44905100	OBRAS	E	INSTALACOES	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
27813005910075	CONST.REF.AMPL. CAMPING MUNICIPAL	1.000,00	18541007720143	APOIO AGRO-FLORESTAL	1.000,00	
44905100	OBRAS	E	INSTALACOES	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
29	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.000,00	18541003820137	MANUT. E CONSERV. USINA DE RECICL. LIXO	3.475,00	
10122002020086	MANUT. ATIV. ADMINISTRATIVAS SECRETARIA	1.000,00	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.475,00	
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	18541007710040	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	1.000,00	
30	SECRETARIA MUNICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.460,00	44905100	OBRAS	E	INSTALACOES
08122006510027	CONST.CENTRO DE APOIO AO TRABALHADOR	1.000,00	20122007620115	MANUT.DESENV. DAS ATIVID. AGROPECUÁRIAS	5.000,00	
44905100	OBRAS	E	INSTALACOES	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
08122006520099	MANUT. SETOR DE ATEND. AO TRABALHADOR	1.000,00	20606007610039	AMPL.MODERN.REF.PARQ.EXPOSIÇÃO E EXPOPER	1.000,00	
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	44905100	OBRAS	E	INSTALACOES
08241006610028	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	2.000,00	20606007610045	CONST.AMPL.REF.REDE ELETRICA RURAL	1.000,00	
			44905100	OBRAS	E	INSTALACOES

PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.

10302006420172 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOL 2.229,72
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.229,72
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

38 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 5.000,00
08244003710035 CONST.AMPL.ADAPT.REF. VELÓRIO MUNIC. 1.000,00
44905100 OBRAS E INSTALACOES 1.000,00

08244007010031 CONST.AMPL.REFORMA UNIDADES COMUNITÁRIAS 2.000,00
44504200 AUXÍLIOS 1.000,00
44905100 OBRAS E INSTALACOES 1.000,00

08306006920108 MANUTENÇÃO DA HORTA COMUNITÁRIA 1.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

08306007010032 CONSTR. REFOR. ADAPT. HORTA COMUNITÁRIA 1.000,00
44905100 OBRAS E INSTALACOES 1.000,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor nesta data.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2.338, 03 DE AGOSTO DE 2020

Abre crédito por Transposição

O gestor de PERDIZES usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 2113, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito TRANSPOSIÇÃO de R\$ 139.019,46 (Cento e trinta e nove mil e dezenove reais e quarenta e seis centavos), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES 139.019,46
21 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO 41.524,51
04122002920030 RECURSOS HUMANOS 41.524,51
31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 543,36
33919700APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS 40.981,15

26 FUNDEB 50.036,35
12361004620148 MANUT. FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 50.036,35
31909400 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 2.491,68
33919700APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS 47.544,67

28 SECRETARIA MUNICIP. EDUCACAO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO 29.159,63
12122004620050 MANUT SEC. EDUCAC. CULT. TUR. ESP. LAZER 29.159,63
33919700 APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS 29.159,63
37 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 18.298,97
10301006420091 MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUB.SAÚDE 18.298,97
31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.254,00
33919700APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS 17.044,97

Artigo 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de 139.019,46 (Cento e trinta e nove mil e dezenove reais e quarenta e seis centavos):

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES 139.019,46
21 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO 41.524,51
04122002920030 RECURSOS HUMANOS 41.524,51
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS 41.524,51

26 FUNDEB 50.036,35
12361004620148 MANUT. FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 50.036,35
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS 50.036,35

28 SECRETARIA MUNICIP. EDUCACAO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO 29.159,63
12122004620050 MANUT SEC. EDUCAC. CULT. TUR. ESP. LAZER 29.159,63
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS 29.159,63

37 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 18.298,97
10301006420091 MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUB.SAÚDE 18.298,97
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS 18.298,97

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor nesta data.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2.339 DE 03 DE AGOSTO DE 2.020

Abre crédito Suplementar por Superávit Financeiro

O Prefeito Municipal de Perdizes no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 2.133, de 18/12/2019.

Artigo 1º - Fica aberto o crédito Suplementar de R\$ 363.227,32 (Trezentos e sessenta e três mil duzentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos), para as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES 363.227,32
22 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 263.458,15
28843002420025 PGTO. DA DIVIDA FUNDADA INTERNA 263.458,15
32902100 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO 22.340,11
32902200 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO 39.532,16
46907100PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATAD 201.585,88

27 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MÁQUINAS 53.601,72
15451003410073 CONST.REF. E AMP. PÇA.PARQ.JARD. LOG.PUB 47.433,31
44905100 OBRAS E INSTALACOES 47.433,31

26782004120044 MANUT. E ENCARGOS DAS ESTRADAS VICINAIS 6.168,41
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 6.168,41

32 SECRETARIA MUNIC. AGROPECUARIA, MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PUBL 27.000,00
17512008320045 MANUT. DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA 27.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 27.000,00
37 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 19.167,45
10301006410024 CONST.AMPL.ADAPT.REF. UNID. SAUDE MUNIC. 15.757,50
44905100 OBRAS E INSTALACOES 15.757,50
10301006420093 MANUT. PAB - FIXO 3.409,95

33903000 MATERIAL DE CONSUMO 3.409,95

Artigo 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor nesta data.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2.340 DE 03 DE AGOSTO DE 2.020

Abre crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação

O Prefeito Municipal de Perdizes no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 2.133, de 18/12/2019.

Artigo 1º - Fica aberto o crédito por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 942.262,64 (Novecentos e quarenta e dois mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), para as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES 942.262,64
30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 22.891,26
08122006520099 MANUT. SETOR DE ATEND. AO TRABALHADOR 6.157,52
31901100VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.588,74
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS 1.718,30
33919700 APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS 1.850,48

08122006520098 MANUT.SEC.MUN. DE ASSIST. SOCIAL 16.733,74
31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 2.686,10
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 13.483,56
31901300OBRIGACOES PATRONAIS 564,08

32 SECRETARIA MUNIC. AGROPECUARIA, MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PUBL 250.000,00
17512008320045 MANUT. DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA 250.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 250.000,00

36 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 30.000,00
08243006820103 MANUT. FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOL 30.000,00
33504300 SUBVENCOES SOCIAIS 30.000,00

37 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 618.008,20
10301006420091 MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUB.SAÚDE 181.428,66
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 35.942,76
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS 31.229,82
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS 13.123,29
33919700 APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS 14.132,79
44905200EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 87.000,00

10301006420093 MANUT. PAB - FIXO 116.028,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 35.148,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 8.360,00
33903900OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 72.520,00
10301006420166 MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS SAUDE DA FAMILIA 33.523,36

PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.

33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 33.523,36

10305008820097 MANUTENÇÃO SERVIÇOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA 23.495,73

31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 15.430,53

33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 8.065,20

10302008620094 MANUT. ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL 263.532,45

31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 169.929,88

31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 92.258,69

31909400 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 1.343,88

38 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 21.363,18

08306006920157 MANUTENCAO COMBATE A DESNUTRICAO - PESSOA CAR 21.363,18

33903200 MATERIAL BEM OU SERVICOS PARA DISTRIBUICAO GRATUITA 21.363,18

Artigo 2º - Para ocorrer ao dispositivo no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Repasse Federal para Combate ao COVID-19.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor nesta data.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Perdizes/MG - Processo Nº 086/2020 Dispensa Nº 012/2020 Edital Chamada Publica Nº 002/2020 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e Empreendedor familiar rural, Conforme a Lei 11.947/2009. Ratificação de Dispensa Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal, nos termos e efeitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO integralmente o processo de Dispensa de licitação que versa sobre a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, conforme a Lei 11.947/2009, consubstanciada no presente instrumento, foi objeto de dispensa de licitação, de acordo com a Lei nº. 11.947/2009 Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009 e a Resolução/CD/FNDE nº 25, de 04 de julho de 2012, e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, referente Processo nº 086/2020, Dispensa Nº 012/2020, edital Chamada Publica nº 002/2020; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes/MG, CONTRATADOS: Associação dos Agricultores Familiares de Patrocínio e Região AFPR com preço total de R\$ 68.463,30 (Sessenta e oito mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta centavos) e Associação dos Produtores Familiares da Região da Boa Vista - APROBOV com o preço total de R\$ 93.325,20 (Noventa e três mil trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020. Após as anotações de praxe, ao arquivo com as cautelas que o caso requer. Publique-se. Cumpra-se. Perdizes/MG, 15 de Setembro de 2020. Fernando Marangoni - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes/MG - Extrato de Homologação. Processo nº 072/2020 Tomada de Preço nº 005/2020 Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica em vias públicas no Município de Perdizes MG, de acordo com as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. O Prefeito do Município de Perdizes – MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório nº 072/2020, na modalidade Tomada de Preço nº 005/2020, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório de que tratam os autos, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pela Comissão Permanente de Licitação e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; resolve: Homologar o presente procedimento licitatório à empresa JM Engenharia e Locação LTDA, inscrito no CNPJ sob Nº 08.624.997/0001-62 o preço total de R\$ 595.976,69 (Quinhentos e noventa e cinco mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos). Com este ato fica convocado o(s) proponente(s) vencedor (es)

para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei. Perdizes MG, 16 de Setembro de 2020. Sr. Fernando Marangoni - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes/MG - Extrato de Homologação. Pregão Eletrônico Nº 010/2020 Processo Nº 078/2020 Objeto: Refere-se à Contratação de Empresa para Aquisição de material de limpeza e Higiene hospitalar, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Perdizes MG O Prefeito do Município de Perdizes – MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2020, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; Resolve: Homologar o presente procedimento licitatório às empresas Arcepsos Distribuidora LTDA, Campos e Lombardi Comércio LTDA, Copati e Cardoso LTDA, Higor Silva Canedo, Megalimp Higiene e Limpeza LTDA e Por Sol Energia Solar Comércio de Máquinas Equipamentos e Locações EIRELI de acordo com o descrito abaixo. Com este ato ficam convocados os proponentes vencedores para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei. Perdizes MG 02 de Setembro de 2020. Fernando Marangoni - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes/MG - Extrato de Homologação. Pregão Eletrônico Nº 012/2020. Processo Nº 084/2020. Objeto: A aquisição de veículo tipo Minivan conforme Resolução SES/ MG nº 6.821 de 30 de agosto de 2019, Governo do Estado de Minas Gerais - Secretaria de Estado de Saúde, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com as especificações constantes no anexo I, deste edital. O Prefeito do Município de Perdizes – MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2020, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; Resolve: Homologar o presente procedimento licitatório à empresa Autus Comercial Distribuidora LTDA de acordo com o descrito abaixo. Com este ato ficam convocados os proponentes vencedores para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei. Perdizes MG, 17 de Setembro de 2020. Fernando Marangoni – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Perdizes/MG - Extrato de Homologação. Pregão Eletrônico Nº 011/2020 Processo Nº 080/2020 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Complemento alimentar e nutricional, para atender as necessidades das pessoas carentes do Município de Perdizes, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e características constantes deste Termo de Referência. O Prefeito do Município de Perdizes – MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2020, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; Resolve: Homologar o presente procedimento licitatório às empresas Cristiano Costa Lino e Uber Médica e Hospitalar LTDA de acordo com o descrito abaixo. Com este ato ficam convocados os proponentes vencedores para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei. Perdizes MG, 11 de Setembro de 2020. Fernando Marangoni - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes/MG - Extrato de Homologação. Pregão Eletrônico Nº 013/2020. Processo Nº 087/2020. Objeto: “Refere-se à Aquisição de Equipamento de Proteção Individual “EPI”s - Macacão” que será utilizado pelos funcionários vinculados em todas as Secretarias do Município de Perdizes MG para o combate ao COVID-19, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Perdizes MG O Prefeito do Município de Perdizes – MG, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 013/2020, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; Resolve: Homologar o presente procedimento licitatório à empresa VDM Equipamentos de Segurança e Uniformes LTDA de acordo com o descrito abaixo. Com este ato ficam convocados os proponentes vencedores para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei. Perdizes MG, 14 de Setembro de 2020. Fernando Marangoni - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes/MG - Extrato de Homologação. Pregão Presencial Nº 049/2020. Processo Nº 077/2020. Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e higienização de veículos, manutenção e conservação da frota, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, com as especificações constantes no Anexo I, deste Edital. O Prefeito do Município de Perdizes – MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 049/2020, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; Resolve: Homologar o presente procedimento licitatório à Guilherme Candido de Oliveira 07442415610 e Ines Ferreira 05435093899, de acordo com o descrito abaixo. Com este ato fica convocado os proponentes vencedores para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei. Perdizes MG, 15 de Setembro de 2020. Fernando Marangoni - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes/MG - Aviso de Licitação Tomada de Preço Nº 014/2020. A Prefeitura Municipal de Perdizes/MG. Torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Tomada de Preço Nº 014/2020, constitui objeto da presente licitação, A Contratação de empresa para execução de serviços de Paisagismo incluindo fornecimento de toda mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias para a realização dos serviços, de acordo com as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Abertura dos envelopes habilitação e proposta prevista para as --09horas do dia 09/10/2020. Prazo de cadastramento dos interessados e a retirada do Edital, até as 17h 00minutos do dia 07/10/2020. O Edital encontra-se no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br – Perdizes MG, 17/09/2020 – Fernando Marangoni – Prefeito Municipal. Atenciosamente, José Jairo Alves Martins Presidente da Comissão Permanente Licitação.

Prefeitura Municipal de Perdizes/MG - Aviso de Licitação Tomada de Preço Nº 015/2020. A Prefeitura Municipal de Perdizes/MG. Torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Tomada de Preço Nº 014/2020, constitui objeto da presente licitação, A contratação de empresa para Construção da Praça no Bairro Zezinho Coelho em solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Maquinas de acordo com anexo I do termo de referência. Abertura dos envelopes habilitação e proposta prevista para as 13horas do dia 09/10/2020. Prazo de cadastramento dos interessados e a retirada do Edital, até as 17h 00minutos do dia 07/10/2020. O Edital encontra-se no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br – Perdizes MG, 17/09/2020 – Fernando Marangoni – Prefeito Municipal. Atenciosamente, José Jairo Alves Martins - Presidente da Comissão Permanente Licitação.



AGRONEGÓCIOS

Maykon
(34) 9204-0429



Milton
(34) 9187-6249

Roberto (Caixão)
(34) 9994-3521

Rua João Luciano Barbosa, 755 - Divinéia
Perdizes/MG - CEP 38170.000
biomaragronegocios@hotmail.com

ESPORTE

Santos não paga por Soteldo e é novamente punido pela Fifa

Huachipato (CHI) alega pendência do Peixe e cobra 3,4 milhões de dólares pela aquisição do atacante venezuelano

O Santos foi punido pela Fifa pela segunda vez e agora não poderá registrar jogadores nas próximas três janelas de transferência. A punição se deve ao não pagamento de 3,4 milhões de dólares (R\$ 18 milhões na cotação atual) ao Huachipato (CHI), pela contratação do atacante Soteldo, em 2019.

Desde março o Peixe já não podia contratar, por conta de uma dívida com o Hamburgo (ALE) por não ter cumprido o compromisso pela aquisição do zagueiro Cléber Reis, em 2017. Incluindo juros e multas a pendência com a equipe alemã gira em torno de R\$ 30 milhões atualmente.

Na manhã desta quinta-feira (17), o Santos se posicionou através de uma nota em seu site oficial onde afirma que ambas as punições serão imediatamente retiradas após os devidos pagamentos e que o bloqueio de atuação nas janelas existe apenas enquanto as dívidas ainda estiverem em trânsito. (Confira a nota na íntegra ao fim da matéria)

O Alvinegro Praiano ainda pode ser sancionado em outros processos, como do próprio Huachipato, que afirma que o clube santista teria a obrigatoriedade de aquisição dos 50% restante de Soteldo, ainda esse ano, o que não aconteceu, e do Atlético Nacional (COL), que cobra duas parcelas da compra do zagueiro Felipe Aguilar, vendido no primeiro semestre ao Atlético-PR.

Por sua vez, o Santos aciona na entidade máxima do futebol o Pachuca (MEX), após a equipe mexicana ter integrado o meia Cueva em seu elenco, mesmo sem a liberação do Peixe, que ainda não pagou o Krasnodar (RUS),

equipe no qual o Alvinegro adquiriu o peruano. Os russos, no entanto, são parte solidária aos santistas na ação contra o time do México.

Enquanto isso, o Peixe segue se acertando indiretamente com alguns atletas, otimista que poderá entrar em acordo com os clubes em que possui pendências. O zagueiro Laércio e os volantes José Welison e Elias já estão apalavrados com o Alvinegro Praiano. Laércio e Elias, inclusive, já estão em Santos e o segundo já treina no CT Rei Pelé.

Confirma a nota do Santos na íntegra:

"O Santos Futebol Clube esclarece que a punição

imposta pela FIFA, referente a negociações com Hamburgo (ALE) e Huachipato (CHI), será retirada imediatamente após a realização dos pagamentos aos respectivos Clubes. A suspensão de três janelas, portanto, impede o Peixe de atuar no mercado somente enquanto existirem estas respectivas pendências.

A pendência junto ao Hamburgo dura desde o ano de 2017, e é referente a aquisição do jogador Cleber Reis. Esta pendência está sendo tratada desde 2018, devido a pesadas multas e juros. O Santos FC ressalta que trabalha para o devido pagamento e espera solução definitiva.

A pendência junto ao Huachipato, por sua vez, existe desde 2019 e estava em tratativas avançadas de acordo com o executante. O Santos Futebol Clube foi surpreendido com a execução no Tribunal da FIFA. O Clube lamenta e registra que trabalha arduamente em busca das devidas soluções".



Brasileirão 2020

Times	P	J	V	E	D	GP	GC	SG
1 Internacional	20	10	6	2	2	15	6	9
2 Atlético-MG	18	9	6	0	3	14	9	5
3 São Paulo	18	10	5	3	2	13	11	2
4 Vasco da Gama	17	9	5	2	2	15	9	6
5 Flamengo	17	10	5	2	3	13	13	0
6 Palmeiras	17	9	4	5	0	13	8	5
7 Santos	15	10	4	3	3	14	12	2
8 Fluminense	14	10	4	2	4	12	13	-1
9 Ceará	13	10	4	1	5	10	12	-2
10 Fortaleza EC	12	10	3	3	4	10	9	1
11 Corinthians	12	10	3	3	4	15	16	-1
12 Atlético Goianiense	12	9	3	3	3	9	11	-2
13 Grêmio	12	9	2	6	1	8	6	2
14 Atlético-PR	11	10	3	2	5	8	10	-2
15 Sport	11	10	3	2	5	10	13	-3
16 Bahia	9	10	2	3	5	12	18	-6
17 Botafogo	9	9	1	6	2	9	11	-2
18 Goiás	8	8	2	2	4	11	13	-2
19 Coritiba	8	10	2	2	6	7	12	-5
20 Bragantino	7	10	1	4	5	10	16	-6

Qua 26/08

São Paulo 1x0 Athletico-PR 19h00 Estádio Morumbi
Corinthians 3x2 Bahia 21h30 Arena Corinthians

Sáb 19/09

Fortaleza EC x Internacional Sáb 19h00 Castelão
Bragantino x Ceará 19h00 Estádio Nabi Abi Chedid
Atlético Goianiense x Atlético-MG 21h00 Olímpico Pedro Ludovico

Dom 20/09

Coritiba x Vasco da Gama 16h00 Couto Pereira
Grêmio x Palmeiras 16h00 Grêmio Arena
Botafogo x Santos 18h15 Estádio Nilton Santos
Sport x Fluminense 20h30 Ilha do Retiro

Ter 13/10

Flamengo x Goiás 18h00 Maracanã

AUTO PEÇAS PERDIZES AUTO CENTER

Rua Romeu Paulo de Castro, 809 - Divinêia **34.3663-1145**

JINGLES POLITICOS LOCUTORES PARA AS ELEIÇÕES?
COM O MELHOR PREÇO DO BRASIL!

VARIOS CANTORES E CANTORAS

(34) 99134-9808 (34) 99177-4433

textosevozes@gmail.com www.maximusestudios.com.br

4040 AUTO HF

QUALIDADE COM OS MELHORES PREÇOS

34. 3614-7000
34. 99186 - 6710

R. CUSTÓDIO J DA SILVA, 166 DIVINÊIA - PERDIZES - MG

Bateu aquela fome?

Padaria e Lanchonete KR

Sanduíches
Porções
Caldos
Batata...

Uma delícia

Entregas: 99808-5007

Rua Francisco Rosa de Resende, 349 | B. Novo Horizonte (Em frente o complexo esportivo do novo horizonte)

PANIFICADORA E MERCEARIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

A mais de 50 anos servindo você!

34.3663-1152

Pça. Governador Valadares, 284 - Centro

LÚCIO CONTABILIDADE

Perdizes: 34. 3663-1891 | 98833-7275

Rua Augusto Luiz Coelho, 465 - Divinêia - Perdizes/MG - CEP: 38170-000

Araxá: 34. 3662-7272

Rua Luiz Colombo, 52 - Centro - Araxá/MG - CEP: 38183-252

COMERCIAL PERDIGUEIRA

Faz + por sua família, faz + por você!

Tudo que você procura em um só lugar são mais de 20.000 itens

SUPERMERCADO

Linha completa AGROPECUÁRIA

Drogaria Perdigueira

Faz + por sua saúde, faz + por você!

Horário de funcionamento: Segunda a Domingo das 07:00 às 21:00

A cada R\$ 100,00 em compras o cliente ganhara 1 cupom para concorrer um Fiat Mobi 0 KM! No dia 20 de dezembro, no estacionamento da Comercial Perdigueira.